



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **319** /2017/DLEG

Uruguaiana, 10 de julho de 2017.

Ao Senhor,
Roberto Carvalho
Cohab 2, Emílio Brandi nº 1100 Quadra 19
CEP: 97511-340 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 81/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada sob o nº **0642/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar **Votos de Congratulações** a Vossa Senhoria pelos prêmios conquistados no Festival Musical da 11ª Quarteada da Canção da Nativa da Cidade de Santo Cristo – RS, fazendo com que ganhassem merecidamente este reconhecimento.
2. Parabenizamos os vencedores, pois são experientes Artistas da nossa cidade que participam seguidamente de Festivais Nativistas nos âmbitos Nacionais e Internacionais levando sempre o nome de Uruguaiana, enaltecendo ainda mais a nossa cultura.
3. Por isso julgamos serem merecedores deste reconhecimento.
4. Associaram-se ao presente Voto todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente